

PORTARIA Nº 92/CBMSC/2013, de 04 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da disposição do Subtenente BM Matrícula 916150-3 JONES SCARAVONATTI, do cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil – Regional de Joaçaba, com efeitos a contar de 1º de março de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC